



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ATOS DO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 02/2018 – GAB/SEDS
NOMEIA REPRESENTANTES, TITULARES E SUPLENTE, PARA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ATENÇÃO À PESSOA EM CONDIÇÃO DE VULNERABILIDADE NO CENTRO DE SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 8075, DE 10 DE ABRIL DE 2018.**

FLAVIO RAMIREZ JORDÃO, Secretário Municipal De Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições conferidas por lei, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º Com base no artigo 7º do Decreto 8077, de 10 de abril de 2018 que alterou o Decreto nº 7768, de 02 de junho de 2017 nomeia os seguintes representantes, titulares e suplentes, para comporem a COMISSÃO DE ATENÇÃO À PESSOA EM CONDIÇÃO DE VULNERABILIDADE NO CENTRO DE SANTOS.

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEDS

Titular – Flávio Ramirez Jordão
Suplente – Suzete Faustina dos Santos

Titular – Magali Leite de Freitas
Suplente – Leandro Lapetina Freire

III- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA - SE-SEG

Titular – Marcelo Messias de Oliveira
Suplente – Aldemar Miranda da Silva Filho

IV- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Titular -Lilian Barreiro
Suplente -Aretha Lima e Silva

V-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SE-DUC

Titular – Denize de Simone Ferreira Miranda
Suplente – Hilda Maria Gonçalves Ferreira

VI- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - SEMES

Titular – Paulo Roberto Paes Musa
Suplente – Marcelo Oliveira Rossi

VII-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

Titular – Murilo Netto Gonçalves
Suplente – Yara Esteves Peres

VIII- SUBPREFEITURA DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA

Titular – Cláudio Marques Trovão
Suplente – Claudemir Souza da Silva

IX -COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA - COHAB-ST

Titular – Fábio Ventura Ayres
Suplente – Juliana Ribeiro Nóbrega

X- COORDENADORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - COJUV

Titular – Wellington Paulo da Silva Araújo
Suplente - Sandra Regina dos Santos

XI - COORDENADORIA DA MULHER - COMULHER

Titular – Diná Ferreira Oliveira
Suplente – Maria do Rosário Prada Fernandes

XII – CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Vereadora -Telma Sandra Augusto de Souza
Titular: Dogo Caixote
Suplente – Fernando Alberto Henriques Jr

Vereador -Geonísio Pereira Aguiar
Titular: Sergio Ricardo Gonçalves Biagio
Suplente - Jaqueline Tamayoshi Cavalcante Quirino

: Vereador – Sérgio Caldas Santana
Titular: Rodrigo Franca Tanque
Suplente – Luciano Tadeu Petrucci Joaquim

XIII – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Titular: sem indicação
Suplente: sem indicação

XIV – POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Titular: Capitão PM Marcelo Marques Azevedo
Suplente: 1º Sargento PM José Carlos Battaglia da Costa.

XV – POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Titular: Dr. Édy Willian Tedros
Suplente: Dr^a Leyner Anache Gomes dos Santos

XVI – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Titular: Lúcia Aparecida dos Santos Tavares
Suplente: Cláudia Diegues Krawczuk

XVII – CONSELHO TUTELAR DO CENTRO – CTZC

Titular : Roselaine Florêncio da Gama
Suplente: Mariana Filgueiras Freitas

XVIII - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - COMMULHER

Titular – Elza Ferreira dos Santos
Suplente – Cícera Severina da Conceição Musa

XIX – SECRETARIA EXECUTIVA

Titular - Monica Dornellas
Suplente – Wania Helena da Silva



**SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E EDIFICAÇÕES**

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 1

EDITAL Nº 24/2018 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 14/11/2017 foi lavrado o Auto de Infração nº 17422 em face de DEBORA CAETANO REIBHEIN DE AZEREDO, CPF nº 082.909.128-97, “desrespeito ao embargo nº 13159”, violação ao art. 92 § 3º da L.C. 84/93, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.203,28 (um mil duzentos e três reais e vinte e oito centavos), com fundamento no art. 92 § 7º da L.C. 84/93. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das

14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e conseqüente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Euclides da Cunha, nº 275. Processo nº 69154/2017-10. Santos, 11 de abril de 2018.

**GISELE LOBO VIANNA
CHEFE DA SEFISO-Z1**



**SECRETARIA
DE ESPORTES**

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10.04.2018

Processo nº 15677/2018-45: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS SANTOS - PRAIA - Arquite-se. Nada há que atender em face da manifestação da COPRAIA. Processo nº 2500/2018-33: CLUBE ATLÂNTICO, SOCIEDADE ESPORTIVA E SOCIAL - Arquite-se. Nada há que atender em face da manifestação da COPRAIA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11.04.2018

Processo nº 10678/2018-21: ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE SPORTS - Arquite-se. Assunto solucionado com a confecção do Alvará 2018;



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

ATOS DO SECRETÁRIO

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Ref.: Termo de Fomento nº

Processo nº 94.416/2012-51

Partícipes: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL SOL NASCENTE.

Objeto: Atendimento na recuperação de pessoas portadoras de dependência química e de sua reinserção social.

De acordo com os parágrafos 1º a 4º do art. 16 do Decreto Municipal nº 7.585, de 10 de novembro de 2016, **JUSTIFICO** que o **MUNICÍPIO DE SANTOS** formalizará Termo de Fomento com a **ASSOCIA-**